



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FACE)
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)
Bacharelado em Ciências Contábeis

TATIANE BARBOSA LEITE

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR: UMA ANÁLISE
PRELIMINAR DOS PROGRAMAS E DOS DADOS**

Brasília – DF
2017

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira
Diretor da Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia e Políticas Públicas

Professor Doutor José Antônio de França
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professor Doutor Paulo Augusto Pettenuzzo de Britto
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Diurno

Professor Mestre Elivânio Geraldo de Andrade
Coordenadora de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Noturno

TATIANE BARBOSA LEITE

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR: UMA ANÁLISE
PRELIMINAR DOS PROGRAMAS E DOS DADOS**

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia e Políticas Públicas da Universidade de Brasília como requisito parcial à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e consequente obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Doutor Marcelo Driemeyer Wilbert

Brasília – DF
2017

LEITE, Tatiane Barbosa.

Políticas públicas para a agricultura familiar: uma análise preliminar dos programas e dos dados.

Tatiane Barbosa Leite; orientação: Marcelo Driemeyer Wilbert. - Brasília, Universidade de Brasília, 2017, 45 p.

Orientador: Prof. Doutor Marcelo Driemeyer Wilbert.

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia – Graduação) – Universidade de Brasília, Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis – FACE. 1º Semestre de 2017.
Bibliografia.

Palavras-chave: Estado. Agricultura. Relatório.

Este trabalho é dedicado aos meus pais,
Eva e Joaquim.

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador professor Marcelo Driemeyer Wilber agradeço a ajuda na escolha do tema, assim como a atenção e a tranquilidade repassadas durante todo o processo de construção desse trabalho.

Aos professores, que durante o período do curso, compartilharam seus ensinamentos e suas experiências nas aulas ministradas.

Ao meu esposo Vanderlan, por esta comigo em todos os momentos, agradeço seu amor, paciência e dedicação.

Às minhas filhas Ana Beatriz e Nicole, por me compreender e aceitar os momentos de ausência, por todo o carinho e por todas as risadas de descontração nos meus momentos de desespero.

Aos meus irmãos Edmilson, Eliete, André, Adriano, Viviane e Priscila, pela amizade, o carinho e as palavras de incentivo.

RESUMO

As políticas públicas implantadas pelo Estado para a agricultura familiar, procuram de certa forma corrigir as desigualdades existentes na sociedade rural brasileira. O objetivo desse trabalho é avaliar as políticas públicas voltadas à agricultura familiar e analisar as diferenças existentes entre as políticas públicas para a agricultura familiar e o setor não familiar da agricultura brasileira. Para a realização do trabalho procurou-se citar e descrever as políticas públicas contidas no relatório de políticas públicas para a agricultura familiar do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) do ano de 2013. Assim como fazer uma revisão dos estudos acadêmicos sobre as políticas públicas para a agricultura familiar. Os dados foram analisados por meio de estatística descritiva. Quanto as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar as mesmas podem ser divididas em três categorias distintas, políticas públicas de desenvolvimento, regulação e financiamento. Dos recursos disponíveis para a agricultura a maior parte é destinada pra a agricultura empresarial, coordenada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), esses recursos são destinados para o financiamento de políticas agrícolas de abastecimento e comercialização. Por outro lado, dos recursos disponibilizados para o MDA, responsável direto pela a agricultura familiar e os assentamentos da reforma agrária, apenas 42,27% (média) são destinados para o financiamento das políticas públicas do setor rural familiar.

Palavras-chave: Estado, Agricultura, Relatório, Estudos, Recursos.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: DESPESA COM A AGRICULTURA (2003 A 2015)	29
GRÁFICO 2: EVOLUÇÃO DO PRONAF.	31
GRÁFICO 3: RECURSOS DESTINADOS AO FINANCIAMENTO RURAL	31
GRÁFICO 4: EVOLUÇÃO DO PNAE.	33
GRÁFICO 5: INVESTIMENTOS DAS FAMÍLIAS (PNCF).....	34
GRÁFICO 6: ESTABELECIMENTOS RURAIS BENEFICIADOS PELO PCTRF (2004 A 2014)	35
GRÁFICO 7: ADEÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORES BENEFICIADOS	36

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - RESUMO DOS TRABALHOS APLICADOS SOBRE PRONAF	17
QUADRO 2 - RESUMO DOS TRABALHOS APLICADOS SOBRE ATER.....	19
QUADRO 3 - RESUMO DOS TRABALHOS APLICADOS SOBRE O PNAE	21
QUADRO 4 - RESUMO DOS TRABALHOS APLICADOS SOBRE PNCF	23
QUADRO 5 - RESUMO DOS TRABALHOS APLICADOS SOBRE PROGRAMA TERRA LEGAL.....	25
QUADRO 6 - DADOS UTILIZADOS.....	28

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - DADOS DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS.....	29
TABELA 2 - PRONAF.	30
TABELA 3 - ATER.....	32
TABELA 4 - PNAE.....	32
TABELA 5 - CRÉDITO FUNDIÁRIO.....	33
TABELA 6 - PAC2 EQUIPAMENTOS.....	34
TABELA 7 - GARANTIA SAFRA.....	36

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	14
2.1 Agriculturas: familiar e não familiar.....	14
2.2 Políticas Públicas	15
2.2.1 Pronaf	15
2.2.2 - Assistência Técnica e Extensão Rural	17
2.2.3 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	19
2.2.4 - Programa Nacional de Crédito Fundiário	21
2.2.5 PAC2 Equipamentos	23
2.2.6 - Sistema Único de Atenção a Sanidade Agropecuária.....	23
2.2.7 - Programa Terra Legal	24
2.2.8 - Programa Cadastro de Terra e Regularização Fundiária	25
2.2.9 - Terra Forte	25
2.2.10 - Garantia Safra	26
3. METODOLOGIA.....	27
3.1 Método	27
3.2 Dados	27
4. ANÁLISE DE RESULTADOS.....	29
4.1 Políticas Públicas	29
4.1.1 Pronaf	30
4.1.2 Assistência Técnica e Extensão Rural.....	31
4.1.3 PNAE	32
4.1.4 Programa Nacional de Crédito Fundiário.....	33
4.1.5 PAC 2 Equipamentos	34
4.1.6 SUASA.....	34
4.1.7 Terra Legal	34
4.1.8 Programa Cadastro de Terra e Regularização Fundiária.....	34
4.1.9 Terra Forte.....	35
4.1.10 Garantia Safra.....	35
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	39

1. INTRODUÇÃO

A promulgação da lei da agricultura familiar e o Censo Agropecuário IBGE, ambos no ano de 2006, foram dois marcos importantes para a agricultura familiar, a lei por estabelecer os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à agricultura familiar e o Censo por apresentar a importância da agricultura familiar para o setor agropecuário do país.

A agricultura familiar brasileira representa 84% dos estabelecimentos agropecuários do país e ocupa diretamente mais de 12 milhões de pessoas. Obtendo apenas 24,3% da área total disponível para as atividades agrícolas, responde por aproximadamente 38% do valor total da produção no campo (IBGE, 2006).

Embora os dados estatísticos do Censo Agropecuário 2006, apontem a tamanha importância da agricultura familiar para o desenvolvimento econômico e social do país, a insuficiência de recursos financeiros, a falta de assistência técnica e a restrição de terras para os produtores familiares, proporcionam o baixo crescimento e desenvolvimento do setor (SOUSA et al, 2011).

Diante do exposto, nas últimas duas décadas, sobretudo entre o período de 2003 a 2010, o Estado vem apoiando de forma relevante as políticas públicas direcionadas à agricultura familiar, destinando recursos financeiros para os agricultores familiares e promovendo ações de melhoria na qualidade de vida das famílias e no desenvolvimento local da sociedade rural familiar (MATTEI, 2014).

Dessa forma se faz necessário buscar quais são as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar e quais as diferenças entre as políticas públicas para os dois setores da agricultura brasileira.

Assim, o objetivo desse trabalho é avaliar as políticas públicas voltadas à agricultura familiar e analisar as diferenças existentes entre as políticas públicas para a agricultura familiar e o setor não familiar da agricultura brasileira.

A princípio para a realização do trabalho procurou-se citar e descrever as políticas públicas contidas no relatório de políticas públicas para a agricultura familiar do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA, 2013), assim como fazer uma revisão dos estudos acadêmicos para cada uma das políticas públicas voltadas para o setor.

Em seguida, buscou-se apresentar os dados básicos de cada política pública para a agricultura familiar, analisados por meio de estatística descritiva, e quando possível buscou-se

relacionar as diferenças existentes entre as políticas públicas direcionadas à agricultura familiar e a agricultura não familiar.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Agriculturas: familiar e não familiar

A Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 (BRASIL, 2006), define como agricultor familiar “aquele que pratica atividades no meio rural, não detenha área superior a quatro módulos fiscais, utiliza mão de obra da própria família e tenha renda familiar vinculada as atividades econômicas do estabelecimento”. Logo, os agricultores que não se enquadram dentro dos parâmetros estabelecidos na lei, são considerados agricultores não familiares, inclusive os pequenos e médios produtores, seja pelo limite de área ou pelo limite de renda (IBGE, 2006).

Entende-se por módulos fiscais o tamanho da área compreendida, em hectares, pela propriedade rural, no Brasil o tamanho da área por hectare varia de acordo com o município, levando em conta a qualidade do solo, o relevo e o acesso à terra. Convém ressaltar, que o tamanho do módulo Fiscal, determinado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), varia de 5 (módulo mínimo) a 110 (módulo máximo) hectares (LANDAU et al., 2012).

Mattei (2014), ao analisar a importância da agricultura familiar para a agricultura brasileira, observa que nas últimas duas décadas a luta dos movimentos sociais rurais e dos agricultores familiares, exigindo do Governo políticas públicas específicas para o setor, contribuíram para a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em 1996 e para a promulgação da lei 11.326/2006, também conhecida como a lei da agricultura familiar. O autor considera que com a implantação da lei da agricultura familiar, o meio rural brasileiro passou a ser visto com bons olhos, e pela primeira vez na história da agricultura brasileira, o Censo Agropecuário IBGE 2006, levantou dados estatísticos específicos para a agricultura familiar, revelando resultados extremamente positivos em termos produtivos e ambientais.

Na mesma linha de pensamento, Sousa et al. (2011), salienta que apesar do Censo Agropecuário 2006 apontar dados relevantes na agricultura familiar brasileira, as políticas de concessão de crédito para o setor agrícola ainda priorizam o segmento não familiar da agricultura do país. Segundo os autores o volume de crédito concebido para o agricultor não familiar é aproximadamente 15 vezes maior do que o crédito concebido para o agricultor familiar, de modo que as políticas públicas de concessão de crédito para a agricultura familiar não condizem com a real importância da mesma.

2.2 Políticas Públicas

Para falar de políticas públicas, oportuno se torna dizer quais são as razões para a existência do governo e as funções do mesmo para corrigir as falhas de mercado. Para Giambiagi e Além (2008) o governo existe para “guiar, corrigir e complementar o sistema de mercado”. Segundo os autores o governo dispõe de três funções distintas (alocativa, distributiva e estabilizadora) para suprir as ineficiências existentes na sociedade. Alocativa porque fornece bens públicos, distributiva porque procura distribuir a renda de forma justa para a sociedade e de resto, estabilizadora objetivando crescimento econômico.

Logo, o Estado como regulador do sistema econômico, atua através de políticas fiscais, monetárias e creditícias, influenciando na direção, distribuição e controle dos recursos necessários para o crescimento econômico e social do País (GIAMBIAGI e ALÉM, 2008).

Considerando que políticas públicas são “políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos” (TEIXEIRA, 2002). As políticas públicas implantadas pelo Estado para a agricultura familiar, procuram de certa forma corrigir as desigualdades existentes na sociedade rural brasileira.

Sob essa perspectiva Panzutti e Monteiro (2014), ao analisarem as políticas públicas direcionadas e aplicadas na agricultura familiar, afirmam que as mesmas buscam em sua maioria, contribuir para o desenvolvimento econômico e social das famílias rurais, afim de reverter as desigualdades no meio agrícola, onde os grandes e médios produtores patronais sempre foram os mais beneficiados.

2.2.1 Pronaf

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, foi a primeira política pública voltada para a agricultura familiar, com objetivo de fornecer créditos rurais de acordo com a realidade de vida dos agricultores (BRASIL, 1996). Criado no ano de 1996, o Pronaf surgiu como resposta as pressões dos movimentos sindicais rurais, que pressionavam o Estado, desde do final da década de 80, para a criação de uma política de crédito rural direcionada as necessidades da agricultura familiar (SCHNEIDER et al., 2004).

De acordo com o Manual de Crédito Rural (2017), “O Pronaf destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas”. São beneficiários do programa

todos os agricultores familiares que se enquadram dentro dos parâmetros estabelecidos pela lei da agricultura familiar, comprovados através da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa, expedida pelos órgãos públicos, autorizados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MCR, 2017).

Em relação aos estudos aplicados que discutem o Pronaf, Quadro 1, Mattei (2001), ao analisar a evolução do Pronaf nos primeiros quatro anos do programa, constatou que embora tenha ocorrido aumento no volume de recursos destinados ao Pronaf, os mesmos não atendiam as demandas reais dos agricultores e que os vícios burocráticos dos órgãos de financiamento, impediam o programa de ganhar vida própria.

Guanziroli (2007), afirma que o Pronaf causou impactos relevantes para a agricultura brasileira, e por se tratar de um programa caro em termos financeiros, deve ser avaliado constantemente. O autor aponta para a falta de transparência por parte dos bancos em relação aos saldos devedores e o índice de inadimplência dos beneficiários.

Em um segundo estudo sobre a evolução do Pronaf, Mattei (2014) discute que apesar de transcorridos mais 15 anos da implantação do programa, o mesmo ainda se encontra refém das instituições financeiras, e que a prática celetista por parte dos bancos, priorizando a região Sul do país, é muito comum, o que prejudica uma parcela significativa da população rural.

Sousa e Barbé (2014), ao analisarem a distribuição dos créditos do Pronaf entre os municípios brasileiros para o período de 1998 a 2012, constataram que até o ano de 2006 as distribuições dos recursos eram feitas de forma igualitária entre todas as regiões brasileiras, entretanto, após mudanças ocorridas no programa ainda no ano de 2006, permitindo o acesso dos agricultores mais capitalizados ao programa, a região Sul do país passou a ser a mais beneficiada no montante total dos créditos destinados ao Pronaf.

Quadro 1: Resumo dos trabalhos aplicados sobre Pronaf.

Trabalho	Objetivo	Dados	Método	Principais resultados
Mattei (2001)	Analisar a evolução do Pronaf no período de 1996 a 1999.	O trabalho é baseado em dados do site do programa	Pesquisa documental exploratória	Embora aja crescimento no volume de recursos destinados ao programa, os mesmos não atendem as demandas reais dos agricultores; Vícios burocráticos dentro dos órgãos públicos, impedem o programa de ganhar vida própria.
Guanziroli (2007)	Avaliar a eficiência e a eficácia do PRONAF nos últimos 10 anos (1996 – 2005)	Textos acadêmicos, IBGE, MDA.	Pesquisa documental exploratória	O Pronaf causou impactos relevantes para a agricultura brasileira, e por se tratar de um programa caro, em termos financeiros, para a sociedade, ele deve ser permanentemente revisto, avaliado e aperfeiçoado. Um ponto crítico com relação ao programa é a capacidade de pagamento do crédito por parte dos beneficiários; Não existe controle de saldos devedores por parte dos Bancos, nem esses saldos são informados de forma transparente à sociedade.
Mattei (2014)	Analisar a evolução dos contratos e montantes de recursos destinados ao Pronaf entre os anos de 2000 e 2010.	Textos acadêmicos e documentos institucionais	Pesquisa empírica, analítica descritiva	Transcorridos mais de 15 anos da implantação do programa, o mesmo ainda se encontra refém dos interesses dos agentes financeiros; O estudo revela que ainda predomina a prática celetista por parte dos bancos, priorizando a região Sul do País e excluindo segmentos importantes da agricultura familiar, como os assentamentos da reforma agrária.
Souza e Barbé (2014)	Analisar a distribuição do crédito do Pronaf entre os municípios brasileiros no período de 1998 a 2012.	O trabalho é baseado nos dados do Banco Central do Brasil	Análise da distribuição de renda, calculadas pelos os índices de Gini e Theil, e o percentual dos financiamentos obtido pelos 5% maiores e 50% menores municípios tomadores do crédito	Os estudos revelam que até o ano de 2006 a distribuição dos recursos era de forma igualitária para todas as regiões do Brasil, entretanto mudanças ocorridas no programa, após 2006, possibilitando acesso ao programa para os agricultores mais capitalizados, ocorreu queda na participação dos municípios nordestinos no montante total do crédito, paralela ao crescimento da parcela destinada aos municípios da Região Sul.

Fonte: Elaboração própria.

2.2.2 - Assistência Técnica e Extensão Rural

Os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) passaram por longas mudanças no Brasil, desde a implantação dos serviços em meados da década de 50, até a

criação de uma política voltada diretamente para os serviços de Ater no ano de 2004. Ao longo das décadas de 50 e 60 surgiram no Brasil as primeiras Associações de Créditos e Assistência Rural – ACAR, coordenadas pela Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural – ABCAR, também conhecido e tratado na legislação como Sistema Brasileiro de Extensão Rural – SIBER. As ACAR prestavam serviços de assistência técnica para o meio rural, na elaboração de projetos necessários para obtenção de créditos junto as instituições financeiras (PEIXOTO, 2008).

Em seguida, no ano de 1975, com a estatização do SIBER, foi criado o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural – SIBRATER, coordenado pela Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMBRATER, essa por sua vez, incorporou a ABCAR, e as ACAR passaram a ser conhecidas como Empresas Estatais de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER. No ano de 1990, a EMBRATER é definitivamente extinta e os serviços de Ater fica a cargo do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária – MARA, nesse período os serviços de Ater oferecidos por instituições públicas sofreram grandes cortes, prejudicando os agricultores familiares que eram os que mais demandavam dos serviços de Ater gratuita (CASTRO, 2015).

Após uma década de crise, no ano de 2003, os serviços de Ater passaram a ser de competência do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que no ano seguinte criou a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER (PEIXOTO, 2008). Entretanto, é bom dizer, que somente no ano de 2010 é que foi sancionada a Lei 12.188, que além de consolidar a PNATER, institui o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e a Reforma Agrária – PRONATER (BRASIL, 2010). Essa nova política de Ater, exclusiva para a agricultura familiar (CASTRO, 2015), tem como princípios promover o desenvolvimento sustentável, garantir a gratuidade, a qualidade e a acessibilidade aos serviços de Ater (BRASIL, 2010).

Com base nos estudos aplicados, Quadro 2, Castro (2015) destaca que apesar desse novo modelo de serviços de Ater implantado pela PNATER propor mudanças inovadoras para o meio rural, os agricultores familiares ainda enfrentam dificuldades relacionadas ao acesso a Ater. Logo, o autor sugere a necessidade de reestruturação desses serviços de modo que atendam as demandas das famílias. Dias (2004) discute sobre a implantação do serviço de assistência técnica para os assentamentos de reforma agrária, destacando a importância do aprimoramento do programa por meio da busca de definições conceituais e metodológicas mais precisas. Com esta compreensão, Corporal e Ramos (2006), afirmam que as mudanças apresentadas pela PNATER não se materializam na prática da gestão, nem nas ações dos

agentes de ATER junto aos agricultores. Para Dias (2007), isso ocorre devido às instituições públicas e privadas de ATER se comportarem de modo diverso e pouco regulado em relação à PNATER, procurando influenciá-la de acordo com interesses particulares a cada organização.

Quadro 2 - Resumo dos trabalhos aplicados sobre ATER.

Trabalho	Objetivo	Dados	Método	Principais resultados
Dias (2004)	Analisar a implantação do serviço de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária - ATER, criada pelo Incra no ano de 2004.	Trabalho baseado na discussão da legislação e de textos acadêmicos.	Pesquisa bibliográfica e documental - Norma Operacional de Execução do serviço de ATER; Manual Operacional do Projeto Lumiar; Estudos Acadêmicos relacionados com PNATER, ATER e Projeto Lumiar.	A proposta do serviço de ATER é extremamente positiva e oportuna; Os serviços de ATER precisam de definições conceituais e metodológicas mais precisas; A descentralização da prestação de serviços, demanda um grande esforço de todas as instâncias governamentais e atores envolvidos.
Dias (2007)	Analisar as mudanças nas percepções sobre a promoção do desenvolvimento e as relações com os papéis sociais atribuídos aos extensionistas, e às organizações que prestam estes serviços.	Trabalho baseado na literatura acadêmica e nos textos oficiais dos documentos das políticas públicas.	Pesquisa bibliográfica e documental.	As Instituições Públicas e Privadas de ATER tendem a se comportarem de modo diverso e pouco regulado em relação à PNATER, procurando influenciá-la de acordo com interesses particulares a cada organização
Castro (2015)	Analisar a agricultura familiar, sob a ótica dos desafios enfrentados pelos agricultores ao acesso aos serviços de ATER.	Trabalho baseado na literatura acadêmica e no Censo Agropecuário 2006 (IBGE)	Pesquisa bibliográfica e documental.	As propostas voltadas para os serviços de Ater para a agricultura familiar são inovadoras, mas ainda estão processo de construção;
Corporal e Ramos (2006)	Analisar a importância dos processos participativos na atuação da ATER, examinando as dificuldades de mudança relacionadas com as estruturas e o funcionamento das entidades de ATER.	Trabalho baseado na literatura acadêmica sobre atuação da ATER no Brasil e na legislação da PNATER.	Pesquisa bibliográfica e documental.	O PNATER que tem sido implementado pelo DATER, apresenta mudanças para Extensão Rural, entretanto, essas mudanças não se materializam na prática da gestão, nem nas ações dos agentes de ATER junto aos agricultores.

Fonte: Elaboração própria.

2.2.3 - Programa Nacional de Alimentação Escolar

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), também conhecido como merenda escolar, “tem por objetivo contribuir para o crescimento, o desenvolvimento

biopsicossocial e o rendimento escolar dos alunos, ofertando refeições que cubram as necessidades nutricionais durante o período letivo” (Brasil, 2009).

Instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003 (BRASIL, 2003), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), “tem por finalidade incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidas pela agricultura familiar, promovendo o abastecimento alimentar por meios de compras governamentais, inclusive a alimentação escolar” (MDA, 2013).

Nessa perspectiva, a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 (BRASIL, 2009), estabelece que dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para o PNAE, no mínimo 30% deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Com relação aos estudos aplicados que abordam o PNAE, Quadro 3, Triches e Schneider (2012), analisaram as barreiras enfrentadas pelos agricultores familiares no processo de entrada no mercado da alimentação escolar, os autores apontam que a burocratização imposta pelos órgãos executores do programa, reflete desconsideração no modo de vida dos agricultores, fazendo com que parte das famílias percam o interesse em participar do programa.

Saraiva et al. (2013), destacaram que cerca de 47,4% dos Municípios brasileiros, adquiriram produtos provenientes da agricultura familiar, para consumo na alimentação escolar, no entanto a inviabilidade no fornecimento de produtos de forma regular e constante por parte dos agricultores, fizeram com que a meta de 30% estabelecida em lei não fosse atingida.

Segundo Turpin (2009) e Ribeiro et al. (2013), o PNAE pode ser visto como um propulsor de desenvolvimento local. Os autores argumentam que a lei 11.974/2009 criou mecanismos para o fortalecimento dos agricultores frente aos Municípios, garantindo renda e aumento na qualidade de vida das famílias.

Quadro 3– Resumo dos trabalhos aplicados sobre o PNAE

Trabalho	Objetivo	Dados	Método	Principais resultados
Triches e Schneider (2012)	Analisar as barreiras enfrentadas pelos agricultores no processo de entrada, no mercado da alimentação escolar.	O estudo se baseia na legislação, dados do município e relatos dos agricultores.	Estudo de caso do município de Rolante/RS.	Burocratização no processo de documentação, licitação, produção, distribuição e venda dos produtos; A incoerência e a impopularidade da política reflete desconsideração no modo de vida dos agricultores, o que pode ocasionar a desistência de grande parte dos agricultores interessados no programa.
Saraiva et al. (2013)	Apresentar um panorama da compra de alimentos provenientes da agricultura familiar, analisando o seu cumprimento frente às novas diretrizes de execução do PNAE	Trabalho realizado com base na literatura acadêmica e em dados oficiais do FNDE, do Ministério da Educação e do PNAE, referente ao ano de 2010.	Pesquisa bibliográfica e documental.	Aproximadamente metade dos municípios brasileiros (47,4%) adquiriram alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar, mas a inviabilidade do fornecimento regular e constante, fizeram com que as compras não atingissem os 30%.
Turpin (2009)	Avaliar as contribuições e as potencialidades do PNAE, como instrumento de desenvolvimento local, por meio de apoio aos agricultores familiares.	Utilizou-se para esse trabalho a base de dados da 3ª edição do Prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar 2006, ano base 2005 e documentos da CONAB e do MDS sobre o PAA.	Pesquisa documental exploratória	Fortalecimento da economia local, aumento e diversificação da produção, investimento na atividade produtiva, garantia de renda e aumento da qualidade de vida. Constatou-se que o PNAE pode ser um propulsor do desenvolvimento local.
Ribeiro et al. (2013)	Conhecer e avaliar o desempenho do PNAE e a participação da agricultura familiar em municípios da Região Noroeste do Rio Grande do Sul	O trabalho se baseia em dados fornecidos pela Emater, a Secretária de Desenvolvimento Rural e a Secretária de Educação de quinze municípios da região.	Pesquisa documental exploratória	O PNAE, através da Lei 11.947/2009 criou mecanismos para o fortalecimento dos agricultores familiares, a formação de hábitos alimentares saudáveis nas escolas e o desenvolvimento local dos Municípios.

Fonte: Elaboração própria.

2.2.4 - Programa Nacional de Crédito Fundiário

Instituído pela Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998 (BRASIL, 1998), e regulamentado pelo Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003, o Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, “é uma política pública direcionada para que trabalhadores rurais sem-terra, ou com pouca terra, possam adquirir imóveis rurais por meio de financiamentos” (BRASIL, 2003). O programa tem como objetivo contribuir com a redução da pobreza rural, melhorando a qualidade de vida dos agricultores. Os recursos utilizados para os

financiamentos, são provenientes do Fundo de Terras e Reforma Agrária e do orçamento da União (BRASIL, 2003).

Atualmente, existem três linhas de financiamentos distintas para o PNCF, Linha de Combate à Pobreza Rural (CPR) - destinada para que agricultores inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com renda bruta familiar anual de até R\$ 9.000,00 e patrimônio até R\$ 15.000,00, possam adquirir recurso para serem usados na aquisição da terra (SAT), ou investimentos em infraestruturas individuais (SIB) ou coletivas (SIC); Linha Nossa Primeira Terra (NPT) - destinada para que jovens rurais, com idade entre 18 e 29 anos, filhos de agricultores rurais, sem terra ou oriundas de escolas rurais, possam financiar a compra da terra; E finalmente a linha de Consolidação da Agricultura Familiar (CAF), destinada para que os agricultores que não se enquadram nas linhas anteriores, com renda bruta anual de até R\$ 15.000,00 e patrimônio de até R\$ 30.000,00, possam adquirir terras ou realizarem investimentos individuais em infraestrutura (MDA, 2013).

Nos estudos aplicados que discutem o PNCF, Quadro 4, Guedes (2010) considera que as grandes propriedades de terras sempre foram as mais privilegiadas em relação as políticas públicas votadas para a área rural e que o PNCF foi uma forma que o capitalismo encontrou para se instalar no meio rural. A autora relata também, que apesar do PNCF promover melhoria na qualidade de vida dos agricultores, em termos de moradia e segurança alimentar, a falta de uma assistência técnica de qualidade, e a falta de uma avaliação constante no programa, não permitindo a acesso das famílias a outras políticas públicas tão logo se instalassem nas terras, fizeram com que as famílias não produzissem o suficiente para arcar com as despesas do financiamento, contribuindo para o endividamento crescente das famílias.

Por outro lado, Lima (2011), ao avaliar os impactos causados pelo o PNCF na região sul do Brasil, ressalta que o acesso à terra por meio do PNCF garantiu às famílias beneficiadas segurança necessária na aquisição de produtos agrícolas e animais, estimulando a elevação da renda delas.

Nesse impasse de saber de fato o que o PNCF representa para os agricultores familiares, Sauer (2010), afirma que os “programas de reforma agrária de mercado”, como é o caso do PNCF, além de não ser um programa de reforma agrária redistributiva, contribuiu para que os sonhos das famílias em terem a terra própria, se tornassem dívidas impagáveis.

Quadro 4 - Resumo dos trabalhos aplicados sobre PNCF

Trabalho	Objetivo	Dados	Método	Principais resultados
Guedes (2010)	Avaliar os efeitos do PNCF na melhoria das condições de vida dos agricultores familiares no Estado de Ceará	O trabalho foi realizado com base em entrevistas, formulários e diário de campo	Pesquisa bibliográfica, documental e de campo	As grandes propriedades sempre foram as mais privilegiadas com as políticas públicas voltadas para a área rural; A implantação do PNCF foi uma forma que o capitalismo encontrou para se instalar no meio rural; Apesar do programa promover melhorias nas condições de vida dos agricultores, em termos de moradia e segurança alimentar, os mesmos não conseguem produzir o suficiente, o que gera um endividamento crescente das famílias.
Lima (2011)	Avaliar os impactos no bem estar das famílias beneficiadas pela PNCF na região Sul do Brasil.	Os impactos foram estimados com base na amostra de tratamento para os beneficiários do programa e no controle dos não beneficiados.	Pesquisa bibliográfica, documental e entrevistas.	O acesso à terra através do PNCF garantiram as famílias beneficiadas pelo programa, segurança necessária na aquisição de bens agrícolas e animais, propulsando na elevação da renda das mesmas.
Sauer (2010)	Discutir pressupostos e problemas da proposta de compra e venda de terras do Banco Mundial, a dita 'reforma agrária de mercado'.	Trabalho se baseia na discussão de legislação e textos acadêmicos.	Pesquisa bibliográfica e documental	Os "programas de reforma agrária de mercado", como é o caso do PNCF, contribuíram para o endividamento crescente das famílias rurais. O acesso à terra por meio de financiamentos, fizeram com que os sonhos se tornassem dívidas.

Fonte: Elaboração própria.

2.2.5 PAC2 Equipamentos

O Programa de aceleração e Crescimento 2 (PAC 2) equipamentos, foi lançado pelo governo federal no ano de 2010, com o intuito de se obter melhorias em termos sociais e econômicas para a sociedade rural. Como política pública para a agricultura familiar, o PAC 2 equipamentos, disponibiliza para Municípios, com população abaixo de 50 mil habitantes, máquinas inovadoras, para que estes possam investir na construção de novas estradas, ou melhorar as existentes, e assim facilitar o escoamento da produção (MDA, 2013).

Durante a pesquisa não foram encontrados estudos aplicados que discutissem o PAC2 Equipamentos.

2.2.6 - Sistema Único de Atenção a Sanidade Agropecuária

O Sistema Único de Atenção a Sanidade Agropecuária – SUASA, é um sistema unificado e descentralizado, coordenado pelo MAPA, como instância central e superior, os

Estados e o Distrito Federal, como instância intermediária, e os Municípios como instância local, que tem por objetivo garantir a saúde dos animais e sanidade dos vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços e a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos finais destinados aos consumidores (BRASIL,2006).

Criado pela Lei 9.712, de 20 de novembro de 1998 (BRASIL, 1998) e regulamentando pelo Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006 (BRASIL, 2006), o SUASA contribui para a agricultura familiar, no processo de implantação e legalização das agroindústrias, facilitando a comercialização dos produtos em todo o território nacional.

Durante o estudo não foram encontrados estudos aplicados que discutissem o SUASA como política pública para a agricultura familiar.

2.2.7 - Programa Terra Legal

O Programa Terra Legal, criado pelo governo federal no ano 2009 e coordenado pelo MDA, visa a regularização das áreas de até 1.500 hectares, ocupadas de forma mansa e pacífica, no âmbito da Amazônia legal, anterior a 1º de dezembro de 2004. A regularização das terras está sujeita a requisitos básicos, dentre eles, que os posseiros não sejam proprietários de nenhum imóvel rural em qualquer parte do território nacional e que não tenham sido beneficiados por programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural (BRASIL, 2009).

Atualmente, a Amazônia Legal corresponde a área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, que abrange os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão (BRASIL, 2007).

Com relação aos estudos aplicados que discutem o Programa Terra Legal, Quadro 5, Andrade et al. (2016), ao analisarem o perfil sócio econômico dos beneficiários do programa, constataram que mais da metade das famílias beneficiadas são nascidos na região da Amazônia, e que a maioria das áreas ocupadas não ultrapassam 4 módulos fiscais, logo, os beneficiários são considerados agricultores familiares. Por outro lado, Ribeiro et al. (2016), apontam que o Programa Terra Legal pouco avançou no processo de regulação de posse das propriedades, e que a não regularização no prazo estipulado contribui para o crescimento desordenado do desmatamento e da grilagem de terras no âmbito da Amazônia.

De acordo com Cunha (2009), o Programa Terra Legal se tornou mais etapa da contra reforma agrária, iniciada a mais de 40 anos na Amazônia, beneficiando grileiros e latifundiários com a legalização de terras destinadas inicialmente para agricultores sem-terra.

Quadro 5- Resumo dos trabalhos aplicados sobre Programa Terra Legal

Trabalho	Objetivo	Dados	Método	Principais resultados
Andrade et al. (2016)	Analisar o perfil sócio econômico dos beneficiários do Programa Terra legal.	O trabalho baseia-se em dados secundários do Sistema Terra Legal – SISTERLEG.	Pesquisa documental exploratória	Mais da metade (61,35%) dos beneficiários são nascidos na região. A maioria das áreas ocupadas (97%) são de até 4 módulos fiscais, desse modo, todos os beneficiários do programa se enquadram no perfil de agricultor familiar.
Ribeiro et al. (2016)	Analisar o desenvolvimento do Programa Terra Legal na região da Amazônia, no período de 2009 a 2014.	Trabalho baseado na discussão da legislação e de textos acadêmicos.	Pesquisa bibliográfica e documental	O programa terra legal pouco avançou no processo de regulação de posse das propriedades. A não regularização da terra no prazo estipulado contribui para que a grilagem de terras e o desmatamento não tenha fim.
Cunha (2009)	Detalhar as contradições dos programas de colonização.	Trabalho baseado na discussão da legislação e de textos acadêmicos.	Pesquisa bibliográfica e documental	O Programa Terra legal é mais uma etapa do processo do contra reforma agrária. Os espaços destinados para os camponeses sem terra, poderão ser legalmente apropriados por grileiros.

Fonte: Elaboração própria.

2.2.8 - Programa Cadastro de Terra e Regularização Fundiária

O Programa Cadastro de Terra e Regularização Fundiária (PCTRF), regulamentado pelo Incra, destina-se a regularização de terras ocupadas em áreas públicas estaduais, inferiores a 250 hectares. No programa, a titulação das terras rurais é precedida de duas etapas: o cadastramento do agricultor e da propriedade e o georeferenciamento da mesma. O georeferenciamento dos imóveis rurais serve para evitar a disparidade entre o tamanho real da terra, e o tamanho declarado na escritura (MDA, 2013).

Além de garantir a segurança jurídica dos agricultores familiares o PCTRF, serve como porta de entrada para acesso as políticas públicas de desenvolvimento rural (MDA, 2013).

Durante o estudo não foram encontrados estudos aplicados que discutissem o PCTRF como política pública para a agricultura familiar.

2.2.9 - Terra Forte

O Terra Forte, criado no ano de 2013, é um programa voltado para assentamentos da reforma agrária, reconhecidos pelo INCRA, que tem como objetivo promover o desenvolvimento das famílias assentadas, disponibilizando recursos financeiros, para a implantação ou modernização de agroindústrias coletivas (MDA, 2013).

Durante o estudo não foram encontrados estudos aplicados que discutissem o Terra Forte como política pública para a agricultura familiar.

2.2.10 - Garantia Safra

Instituído pela Lei 10.420, de 10 de abril de 2002 (BRASIL, 2002) e regulamentado pelo Decreto 4.962, de 22 de janeiro de 2004 (BRASIL, 2004), o Garantia Safra é um benefício destinado a agricultores familiares, vítimas de fenômenos de estiagem ou excesso hídrico, cujos municípios sofreram perda de pelo menos 50% da produção (BRASIL, 2004).

O Garantia Safra funciona como um seguro agrícola e está vinculado a produção de determinadas culturas, sendo as mais importantes o arroz, o feijão, o milho, a mandioca e o algodão. Tem por objetivo garantir a segurança financeira do agricultor familiar, que eventualmente vier a sofrer perda da produção. O pagamento do benefício é financiado pelo Fundo Garantia Safra, constituído pelo aporte financeiro da adesão dos Estados, Municípios e agricultores, com complementação da União. Vale ressaltar, que o pagamento do benefício está sujeito a perda de pelo menos 50% da produção do Município, não a perda individual do agricultor (IPEA, 2009).

Inicialmente, só eram beneficiários do programa os agricultores familiares dos Municípios situados dentro da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Entretanto, o art. 6º da Lei 12.766, de 27 de dezembro de 2012 (BRASIL, 2012) autoriza a inclusão de agricultores familiares cujos os Municípios estejam fora da área de atuação da SUDENE, desde que sejam comprovadas as perdas por razões de seca ou excesso de chuva e de que exista disponibilidade orçamentária.

Durante o estudo não foram encontrados estudos aplicados que discutissem o programa Garantia Safra.

3. METODOLOGIA

O objetivo do presente estudo é avaliar as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, assim como analisar as diferenças existentes entre as políticas públicas para a agricultura familiar e a agricultura não familiar. Como objetivos específicos, buscou-se listar, descrever e analisar os dados relativos para cada política pública voltada para a agricultura familiar. Assim como fazer uma revisão dos estudos acadêmicos aplicados para cada uma.

3.1 Método

As políticas públicas focadas na agricultura familiar foram selecionadas conforme relatório sobre as políticas públicas do MDA (MDA, 2013). Em seguida as políticas públicas foram descritas e contextualizadas de acordo com decretos, leis ou normas específicas para cada uma, assim como na discussão acadêmica disponível.

Buscou-se apresentar os dados básicos de cada política pública para a agricultura familiar analisados por meio de estatística descritiva. Também quando os dados estavam disponíveis, foi feita uma comparação com os dados da agricultura não familiar.

3.2 Dados

Para a utilização dos dados buscou-se fazer uma análise do início de cada política pública até o ano de 2015, neste sentido deve se dizer que quando não encontrado os dados, procurou-se analisar até o período disponível, assim como usar dados agrupados em publicações específicas das políticas públicas. Os dados utilizados, conforme descritos no Quadro 6, foram baseados em documentos do MDA, MAPA, MEC e IBGE. Também foram utilizados dados da execução orçamentaria para o período de 2003 a 2015.

Convém ressaltar que todos os valores monetários utilizados estão corrigidos de acordo com o índice IGP-DI para o ano de 2015.

Quadro 6 – Dados utilizados.

Variável	Descrição	Fonte
Número de estabelecimentos	Número de propriedades ocupadas no setor rural brasileiro	IBGE (2006)
Área (milhões há)	Total da área em hectares disponível para atividades agropecuárias	IBGE (2006)
Valor da produção (R\$ bilhões)	Valor da produção agropecuária para o período analisado	IBGE (2006)
Receita (R\$ bilhões)	Receita do setor agropecuário no período analisado	IBGE (2006)
Quantidade de contratos Pronaf	Número de contratos assinados para obtenção do financiamento	MDA (2015)
Valor total dos contratos Pronaf	Quantidade dos recursos utilizados nos financiamentos dos contratos	MDA (2015)
Valor transferido para o PNAE	Quantidade de recursos disponibilizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para o PNAE	FNDE (2011-2015)
Valor de aquisições da agricultura familiar	Quantidade de recursos utilizados do PNAE para compra de produtos provenientes da agricultura familiar	FNDE (2011-2015)
Propostas	Número de propostas de financiamentos do PNCF recebidas pelas instituições financeiras.	MDA (2015)
Agricultores Beneficiados/ Famílias Assistidas	Número de famílias beneficiadas pelos programas	MDA (2015)
Área (ha)	Tamanho da área em hectares adquirida pelas famílias.	MDA (2015)
Valor do SIC	Valores de créditos disponibilizado para investimentos coletivos.	MDA (2015)
Valor do SAT e SIB	Valores de créditos disponibilizados para aquisição de terras e investimentos individuais	MDA (2015)
Adesão Municípios/Agricultores	Número de Municípios e de agricultores que aderiram o seguro garantia safra	MDA (2015)
Nº de Municípios que sofreram perdas ($\geq 50\%$)	Número de Municípios que tiveram perdas de 50% ou mais da produção.	MDA (2015)
Montante/ valores pagos	Total de recursos gastos com os programas	MDA (2015)
Recursos destinados ao financiamento rural	Volume de crédito disponibilizado para financiamento das atividades agrícolas	MAPA (2015)
Número de Estabelecimentos Rurais Beneficiados pelo PCTRF	Número de propriedades cadastradas, georeferenciadas e regulamentadas no programa Cadastro de Terra e Regulação Fundiária	MDA (2016)
Despesa com agricultura	Média dos valores destinados para o setor agropecuário brasileiro para o período de 2003 a 2015	LOA (2003-2015)
Equipamentos	Quantidade de equipamentos disponibilizados no PAC2 para o período de 4 anos	MDA (2014)

Fonte: Elaboração própria.

4. ANÁLISE DE RESULTADOS

4.1 Políticas Públicas

Na Tabela 1, apresenta-se os dados do setor agropecuário disponíveis até 2006, ano em que foi realizado o último Censo Agropecuário Brasileiro, sendo o primeiro com dados estatísticos específicos da agricultura familiar.

Tabela 1 – Dados dos Estabelecimentos Agropecuários

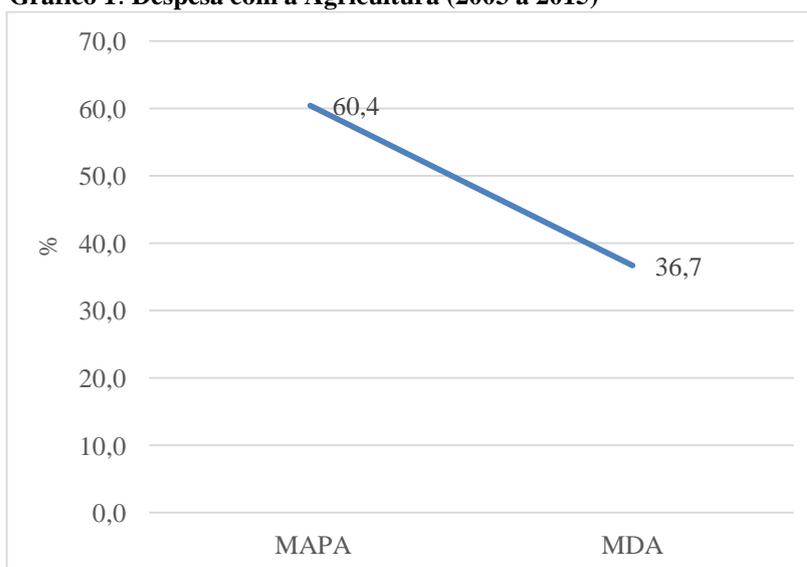
Característica	Agricultura Familiar		Agricultura não familiar	
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
Número de estabelecimentos	4.367.902	84%	807.587	16%
Área (milhões há)	80.250.453	24,3%	249.690.240	75,7%
Valor da produção (R\$ bilhões)	54.367.701	37,8%	89.453.608	62,2%
Receita (R\$ bilhões)	41.322.443	33,9%	80.510.693	66,1%

Fonte: Elaboração própria com base em IBGE (2006)

Observa-se que os números de estabelecimentos rurais ocupados pelos agricultores familiares são mais representativos (84%) do total, por outro lado a área em hectares para a agricultura não familiar representa 75,7% do total das áreas disponíveis para as atividades agrícolas. Conseqüentemente, o volume da produção e as receitas também são maiores para o setor da agricultura não familiar, representando 62,2% e 66,1% respectivamente.

Em seguida no Gráfico 1, são apresentados os dados da execução orçamentária para os dois setores, a agricultura familiar representada pelo MDA, e a agricultura não familiar representada MAPA.

Gráfico 1: Despesa com a Agricultura (2003 a 2015)



Fonte: Elaboração própria com base em LOA (2003-2015)

Nota-se que dos recursos disponibilizados para a agricultura em média 60,4% foram aplicados em atividades coordenadas pelo MAPA, e 36,7% (média) em atividades coordenadas pelo MDA. Contudo, vale lembrar que dos recursos aplicados, em ambos os Ministérios, apenas uma parte são destinados para os programas de políticas públicas.

Devida a complexidade das informações não foi possível levantar o total dos recursos aplicados nas políticas agrícolas coordenadas pelo MAPA. No entanto, dos recursos disponibilizados para o MDA, em média 23,60% são aplicados em programas da agricultura familiar e em média 17,66% são destinados para projetos da Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária.

4.1.1 Pronaf

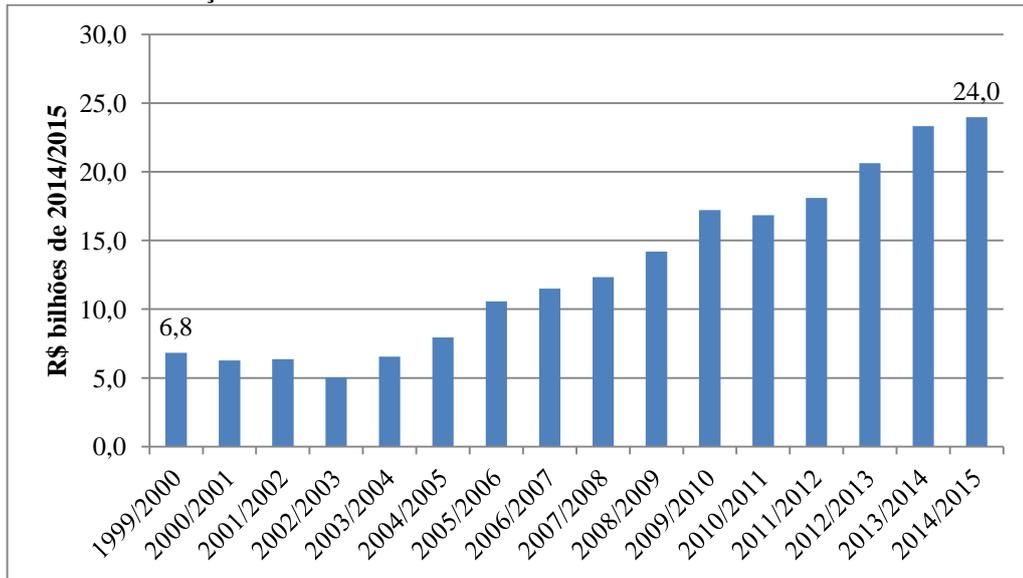
Na Tabela 2, pode-se observar o aumento dos recursos de financiamentos do Pronaf repassados para os agricultores familiares, passando de R\$ 6,8 bilhões em 1999/2000, para R\$ 24 bilhões em 2014/2015, nota-se também o aumento do número de contratos em 103,38% para o mesmo período.

Tabela 2 - Pronaf.

Ano Safra	Quantidade de contratos	Valor (R\$ Bilhões de 2014/2015)
1999/2000	933.770	6,8
2000/2001	847.668	6,3
2001/2002	827.099	6,4
2002/2003	814.052	5,0
2003/2004	1.091.850	6,5
2004/2005	1.710.028	7,9
2005/2006	2.546.517	10,6
2006/2007	2.326.178	11,5
2007/2008	1.713.962	12,3
2008/2009	1.552.844	14,2
2009/2010	1.752.988	17,2
2010/2011	1.598.920	16,8
2011/2012	1.591.191	18,1
2012/2013	2.141.262	20,6
2013/2014	1.903.524	23,3
2014/2015	1.899.060	24,0

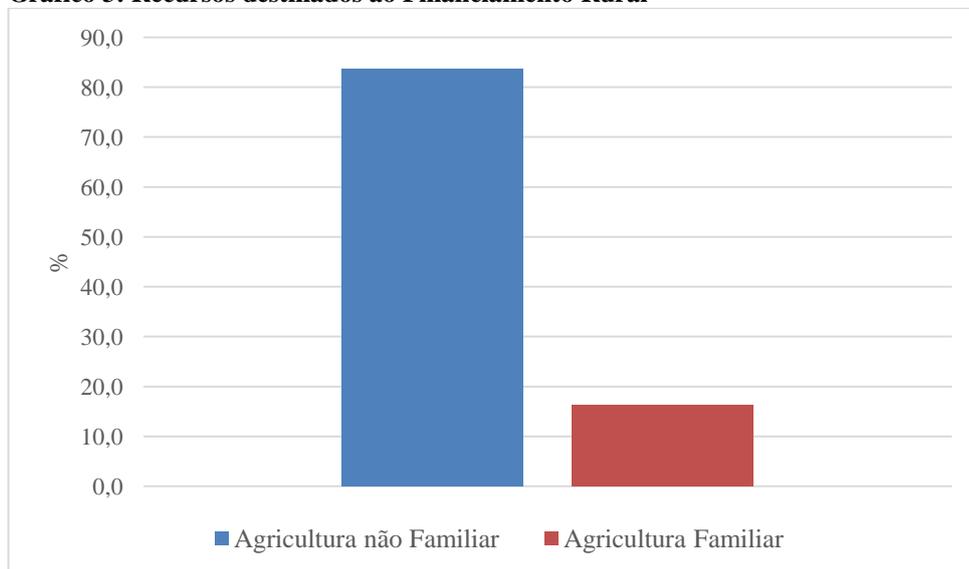
Fonte: Elaboração própria com base em MDA (2015).

O Gráfico 2 representa a evolução do volume de crédito destinados ao Pronaf entre o período de 1999/2000 e 2014/2015, observa-se um crescimento percentual de 250,7% em termos reais.

Gráfico 2: Evolução do Pronaf.

Fonte: Elaboração própria com base em MDA (2015).

Entretanto, apesar da crescente evolução dos recursos financeiros de amparo ao Pronaf, os mesmos representam em média apenas 16,4% dos recursos destinados para o financiamento rural, ou seja, 83,6% dos recursos são destinados para financiamentos da agricultura não familiar, o Gráfico 3 representa claramente essas diferenças.

Gráfico 3: Recursos destinados ao Financiamento Rural

Fonte: Elaboração própria com base em MAPA (2015).

4.1.2 Assistência Técnica e Extensão Rural

De 2004 a 2013, período em que as ações de Ater para a Agricultura Familiar e para os assentamentos da Reforma Agrária ficaram a cargo do MDA, o número de famílias assistidas pelos serviços de Ater foi de aproximadamente 12 milhões de agricultores familiares, e os

recursos para apoiar as ações de Ater alcançaram um montante de R\$ 4.085 bilhões, conforme ilustrado na Tabela 5 abaixo.

Tabela 3: ATER

Ano	Famílias Assistidas	Recursos Alocados (em R\$ milhões de 2015)
2004	631.233	141,6
2005	1.066.493	235,1
2006	1.681.075	291,5
2007	1.538.659	355,3
2008	1.203.293	447,0
2009	2.202.459	520,0
2010	384.171	420,1
2011	996.507	403,2
2012	1.158.525	675,2
2013	1.035.900	595,9
Total	11.898.314	4.085

Fonte: Elaboração própria com base MDA (2015), LOA (2004/20013)

4.1.3 PNAE

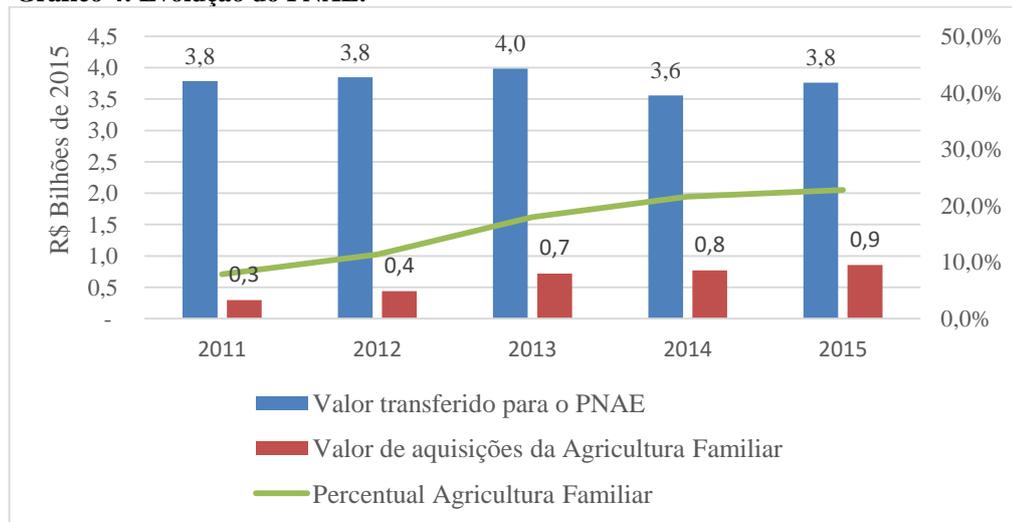
Na Tabela 4 são apresentados os valores referentes à aquisição de produtos da agricultura familiar destinados ao PNAE.

Tabela 4– PNAE.

Ano	Valor transferido para o PNAE (R\$ bilhões de 2015)	Valor de aquisições da Agricultura Familiar (R\$ bilhões de 2015)	Percentual
2011	3,8	0,3	7,8%
2012	3,8	0,4	11,4%
2013	4,0	0,7	18,0%
2014	3,6	0,8	21,6%
2015	3,8	0,9	22,8%

Fonte: Elaborado com base em FNDE (2011-2015)

Observa-se que ocorreu um crescimento de 189% nas aquisições dos fornecedores da agricultura familiar entre 2011 e 2015. Contudo, observa-se que o percentual de aquisições provenientes da agricultura familiar em 2015 foi de 22,8%, abaixo da meta do programa de 30%. O Gráfico 4 ilustra a evolução discutida.

Gráfico 4: Evolução do PNAE.

Fonte: Elaborado com base em FNDE (2011-2015).

4.1.4 Programa Nacional de Crédito Fundiário

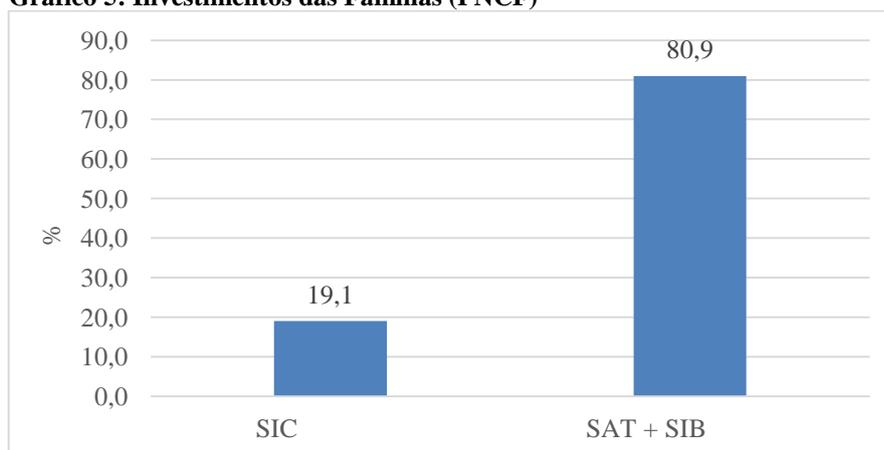
Na Tabela 5 são apresentados os dados do PNCF no período de 2004 a 2015. Observa-se que ao longo de 12 anos o programa beneficiou aproximadamente 89 mil famílias, com um investimento total superior a R\$ 4 bilhões, viabilizando créditos para aplicações em infraestruturas individuais e coletivas e para aquisição de terras.

Tabela 5 - Crédito Fundiário

Ano	Propostas	Famílias	Área (ha)	Valor Total dos Investimentos (em R\$ milhões de 2015)
2004	416	6.119	126.959	154,87
2005	2.221	9.320	165.827	341,79
2006	7.389	16.527	252.289	727,06
2007	8.525	18.047	275.268	870,76
2008	6.712	12.317	191.986	540,11
2009	5.530	6.516	99.665	348,83
2010	4.229	6.573	103.375	311,34
2011	3.158	5.933	96.907	299,17
2012	2.854	4.175	143.921	246,07
2013	1.053	1.884	20.533	118,97
2014	488	724	8.857	35,60
2015	443	717	9.537	35,85
Total	43.018	88.852	1.495.125	4.030

Fonte: Elaboração própria com base em MDA (2015)

Dos financiamentos adquiridos pelos agricultores, 80,93% foram para investimentos em aquisição de terras e investimentos em infraestruturas individuais (SAT e SIB), conforme pode ser verificado no Gráfico 5.

Gráfico 5: Investimentos das Famílias (PNCF)

Fonte: Elaboração própria com base em MDA (2015)

4.1.5 PAC 2 Equipamentos

Na Tabela 6, são apresentados os dados referente ao período 2011 a 2014 do PAC 2 equipamentos, observa-se que para os 4 anos de programa foram entregues no total 18.071 equipamentos, totalizando um investimento de aproximadamente R\$ 4,9 bilhões.

Tabela 6: PAC2 Equipamentos

Equipamentos	Quantidade	Investimento (R\$ - milhões)
Retroescavadeira	5.071	799,80
Motoniveladora	5.060	2.167,90
Caminhão Caçamba	5.060	1.213,40
Caminhão Pipa	1.440	375,50
Pá Carregadeira	1.440	442,10
Total	18.071	4.998,70

Fonte: Elaboração própria com base MDA (2014)

4.1.6 SUASA

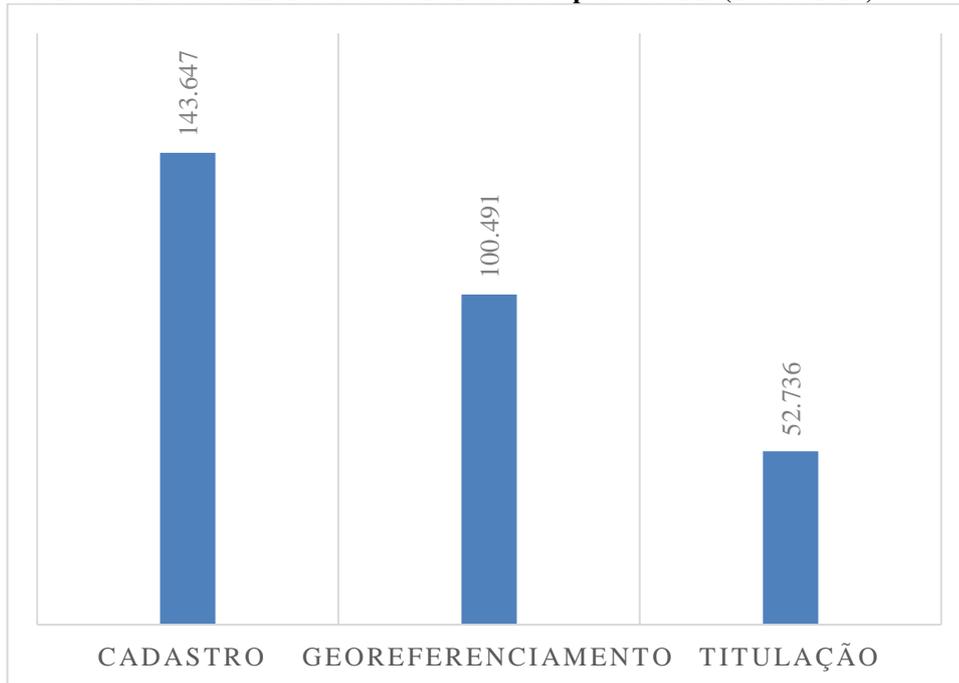
Durante a realização do estudo não foram encontrados dados relevantes sobre as ações do SUASA para a agricultura familiar.

4.1.7 Terra Legal

Durante a realização do trabalho não foram encontrados dados relevantes sobre a regulação de terras do programa Terra legal aos agricultores familiares.

4.1.8 Programa Cadastro de Terra e Regularização Fundiária

No Gráfico 4, são apresentados o número de estabelecimentos rurais que entre o período de 2004 a 2014, foram abarcados pelo Programa Cadastro de Terra e Regularização Fundiária. Observa-se que apenas 36% dos 143.647 mil imóveis cadastrados, tiveram seus títulos emitidos.

Gráfico 6: Estabelecimentos Rurais Beneficiados pelo PCTRF (2004 a 2014)

Fonte: Elaborado com base em MDA (2015).

4.1.9 Terra Forte

Durante a realização do trabalho, não foram encontrados dados relevantes ao programa Terra Forte.

4.1.10 Garantia Safra

Na tabela 7 são demonstrados valores referentes ao programa garantia safra entre os anos safras 2003/2004 e 2014/2015. Observa-se que no período analisado o programa garantia safra registrou a adesão de 7.768.558 agricultores, em 9.709 Municípios. Dos Municípios que aderiram ao programa 6.677 tiveram 50% de perdas na produção, beneficiando 5.654.526 agricultores. O que representa um investimento de aproximadamente R\$ 6,1 bilhões, sendo 90% do valor provenientes da União.

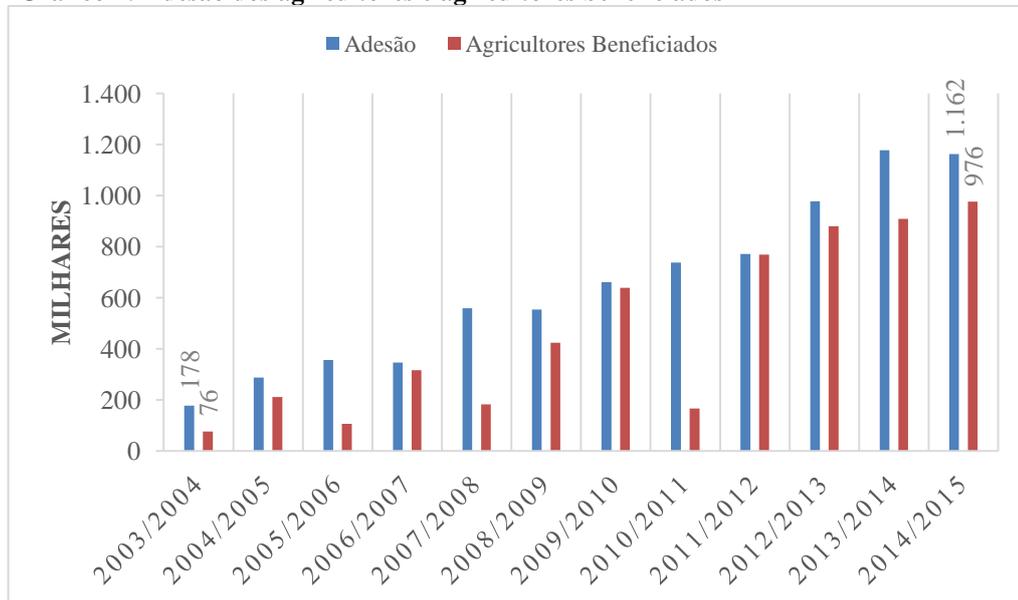
Tabela 7 – Garantia Safra

Ano Safra	Adesão		Municípios que sofreram perdas (≥ 50%)	Agricultores Beneficiados	Montantes Pagos (em R\$ 1.000 2014/2015)
	Municípios	Agricultores			
2003/2004	365	177.839	139	75.810	79.042
2004/2005	465	287.861	311	211.339	198.929
2005/2006	543	356.584	174	106.081	96.528
2006/2007	471	346.321	390	316.529	280.997
2007/2008	635	558.606	190	182.177	152.133
2008/2009	714	553.225	509	423.538	319.352
2009/2010	860	661.802	801	639.227	524.233
2010/2011	989	737.917	261	166.935	134.992
2011/2012	1.035	771.343	1.015	769.023	1.640.120
2012/2013	1.118	977.552	983	879.968	1.084.546
2013/2014	1.263	1.177.452	894	908.077	807.936
2014/2015	1.248	1.162.086	1.010	975.822	829.449
Total	9.706	7.768.588	6.677	5.654.526	6.148.257

Fonte: Elaborado com base em MDA (2015)

Como pode se verificar no Gráfico 5, a partir do ano safra 2011/2012 o número de agricultores que aderiram ao programa Garantia Safra foi superior em relação aos demais anos.

Gráfico 7: Adesão dos agricultores e agricultores beneficiados



Fonte: Elaborado com base em MDA (2015)

Esse crescimento é resultado da expansão do programa para os municípios fora da área de atuação da Sudene, possibilitando um aumento de 1.187,19% em relação ao número de agricultores beneficiados pelo programa, no período analisado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do estudo foi avaliar as políticas públicas voltadas a agricultura familiar e analisar as diferenças existentes entre as políticas públicas para a agricultura familiar e o setor não familiar da agricultura brasileira. Quanto as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar as mesmas podem ser divididas em três categorias distintas, políticas públicas de desenvolvimento, regulação e financiamento.

As políticas públicas de desenvolvimento são as que buscam promover melhorias na qualidade de vida dos agricultores, promovendo ações voltadas para os Municípios e para as famílias. Compõem essas políticas a Ater, o PNAE, o SUASA, o PAC 2 Equipamentos, o programa Terra Sol e o Garantia Safra.

Em seguida, as políticas públicas de regulação fundiária, PCTRF e o programa Terra Legal, buscam garantir a segurança jurídica das famílias rurais, garantindo o direito da posse da propriedade e promovendo assim o acesso as demais políticas públicas.

De resto, as políticas públicas de financiamento (PRONAF e PNCF) garantem aos agricultores familiares o acesso ao crédito rural.

Dos recursos disponíveis para a agricultura a maior parte é destinada pra a agricultura empresarial, coordenada pelo MAPA, esses recursos são destinados para o financiamento de políticas agrícolas de abastecimento e comercialização. Por outro lado, dos recursos disponibilizados para o MDA, responsável direto pela a agricultura familiar e os assentamentos da reforma agrária, apenas 42,27% (média) são destinados para o financiamento das políticas públicas dos dois setores.

Com relação as diferenças existentes entre as políticas públicas coordenadas pelo MAPA e as coordenadas pelo MDA, não foi possível fazer essa comparação, uma vez que não foram encontrados dados relevantes das políticas públicas destinadas a agricultura não familiar.

Além disso, dos dados disponíveis pelo o MDA sobre as políticas públicas voltadas a agricultura familiar, em especial ao programa de Ater, com relação ao número de famílias beneficiadas pelos serviços, geralmente os contratos são encerrados e renovados em um mesmo ano, ocorrendo a dupla contagem. Assim, não foram encontrados durante a pesquisa dados reais sobre o número de famílias beneficiadas pela Ater e o número de agentes habilitados para os serviços.

Outra dificuldade encontrada durante a realização da pesquisa está relacionada a falta de dados e até mesmo de estudos acadêmicos sobre determinadas políticas públicas, como é o caso do SUASA, o programa Terra Sol e o programa Terra legal. Na oportunidade fica como sugestão para pesquisas futuras, avaliar o programa Terra legal com política pública voltada pra a agricultura familiar, uma vez que a lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, determina que seja considerado como agricultor familiar aquele que não tenha área superior a 4 módulos fiscais e diversamente disso a lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, prevê a regularização de terras para os pequenos posseiros ocupantes de terras no âmbito da Amazônia legal, ocupantes de áreas de até 15 módulos fiscais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Ricardo. "Agricultura familiar e serviço público: novos desafios para a extensão rural." *Cadernos de Ciência & Tecnologia* 15.1 (1998): 137-157.

ABRAMOVAY, Ricardo. Paradigmas do capitalismo agrário em questão. São Paulo: Hucitec, 1992.

ANDRADE, Lucia Cristina Gama et. al. Programa Terra Legal – quem são os beneficiários da regularização fundiária na Amazônia Legal? 2016. Disponível em: http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_1684/ARTIGO.26%20de%20set.pdf. Acessado em: Maio 2017.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acessado em: Maio 2017.

BRASIL. Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010. Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2010/lei-12188-11-janeiro-2010-600192-publicacaooriginal-122248-pl.html>. Acessado em: Maio 2017.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm. Acessado em: Maio 2017.

BRASIL. Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.696.htm. Acessado em: Maio 2017.

BRASIL. Lei complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998. Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra - e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp93.htm. Acessado em: Maio 2017.

BRASIL. Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003. Regulamenta a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que criou o Fundo de Terras e da Reforma Agrária, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4892.htm. Acessado em: Maio 2017.

BRASIL. Lei 9.712, de 20 de novembro de 1998. Altera a Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9712.htm. Acessado em: Maio 2017.

BRASIL. Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006. Regulamenta os art. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5741.htm. Acessado em: Maio 2017.

BRASIL. Lei complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007. Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação; dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp124.htm. Acessado em: Maio 2017.

BRASIL. Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009. Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111952.htm. Acessado em: Maio 2017.

BRASIL. Lei 10.420, de 10 de abril de 2002. Cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10420.htm. Acessado em: Maio 2017.

BRASIL. Decreto nº 1.946 de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1946.htm. Acessado em: Maio 2017.

CASTRO, César Nunes de. "Desafios da agricultura familiar: o caso da assistência técnica e extensão rural." 2015.

CAPORAL, Francisco Roberto; RAMOS, L. de F. Da extensão rural convencional à extensão rural para o desenvolvimento sustentável: enfrentar desafios para romper a inércia. Brasília. 2006.

CUNHA, Cândido Neto da. "Pintou uma chance legal" o programa "Terra Legal" no interior dos projetos integrados de colonização e do polígono desapropriado de Altamira, no Pará. Agrária (São Paulo.), n. 10-11, p. 20-56, 2009.

DENARDI, Reni Antônio. Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável. Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável, Porto Alegre, v. 2, n. 3, p. 56-62, 2001.

DIAS, Marcelo Miná. "Extensão rural para agricultores assentados: uma análise das boas intenções propostas pelo" serviço de ates" 1." Cadernos de Ciência & Tecnologia 21.3 (2004): 499-543.

DIAS, Marcelo Miná. "As mudanças de direcionamento da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) face ao difusionismo." Revista Oikos, Viçosa 18.2 (2007): 11-21.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Dados da Agricultura Familiar: aquisições agricultura familiar. Brasil. 2011-2014. Disponível em:

<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-consultas/dados-da-agricultura-familiar>. Acesso em: Maio 2017.

GIAMBIAGI, Fabio; ALÉM, Ana Cláudia Duarte de. Finanças públicas: teoria e prática no Brasil. Elsevier Brasil, 2008.

GUANZIROLI, Carlos E. PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. Revista de economia e sociologia rural, v. 45, n. 2, p. 301-328, 2007.

GUEDES, Maria Vanderli Cavalcante. Avaliação do Programa Nacional de Crédito Fundiário município de Morada Nova – CE. 141 f. Dissertação Mestrado. Universidade Federal do Ceará. Programa de Pós- Graduação em Avaliação de Políticas Públicas. Fortaleza, 2010.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Programa Terra Forte. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/terraforteprograma>. Acessado em: Junho 2017.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Agropecuário. Brasil. 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/>. Acesso em: Maio 2017.

IPEA. Brasil em desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília: 2009. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/bd/pdf/2009/Livro_BrasilDesenvEN_Vol04.pdf. Acesso em: Maio 2017.

LANDAU, E. C.; da CRUZ, R. K.; HIRSCH, A.; PIMENTA, F. M.; GUIMARÃES, D. P. Variação geográfica do tamanho dos módulos fiscais no Brasil. Sete Lagoas: Embrapa Milho e Sorgo, 2012.

LIMA, Diego de Faveri Pereira. Avaliação de impacto do Programa Nacional de Crédito Fundiário na Região Sul do Brasil. 141 f. Teses de Doutorado. Dissertação (Mestrado em Ciências) - Escola Superior de Agricultura Luz de Queiroz. Universidade de São Paulo. Piracicaba, 2011.

Manual de Crédito Rural (MCR). 2017 - <http://www3.bcb.gov.br/mcr/completo>.

MATTEI, Lauro. Evolução do crédito do Pronaf para as categorias de agricultores familiares A e A/C entre 2000 e 2010. Revista Econômica do Nordeste, v. 45, n. 3, p. 58-69, 2014.

MATTEI, Lauro. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): concepção, abrangência e limites observados. Encontro da Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção, v. 4, p. 1-14, 2001.

MATTEI, Lauro. O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. Revista Econômica do Nordeste, v. 45, n. 5, p. 83-91, 2014.

Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Políticas públicas para a agricultura familiar. Brasil. 2013. Disponível em:

http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/politicas_publicas_baixa.pdf.

Acesso em: Maio 2017.

Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). PAC 2. Disponível em:

<http://www.mda.gov.br/pac2/>. Acesso em: Junho 2017.

Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Sistemas de Informações. 2015. Disponível

em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/pagina/acompanhe-a%C3%A7%C3%B5es-do-mda-e-incra>. Acessado em: Maio 2017.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Estatísticas e Dados Básicos de Economia Agrícola. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/estatisticas-e-dados-basicos-de-economia-agricola>.

Acesso em: Maio 2017.

PANZUTTI, Nilce; MONTEIRO, Ana Victoria. Agricultura familiar e políticas públicas. Cadernos CERU, v. 25, n. 2, p. 131-145, 2014.

PEIXOTO, Marcus. "Extensão rural no Brasil: uma abordagem histórica da legislação." 2008.

RIBEIRO, A. L. de P.; CERATTI, S.; BROCH, D. T. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a participação da agricultura familiar em municípios do Rio Grande do Sul. *Revista GEDECON*, Cruz Alta, v. 1, n. 1, p. 36-49, 2013.

RIBEIRO, Alyson Fernando Alves; SILVA, Ricardo Gilson da Costa; SANTOS, Josefa de Lisboa. Política de regularização fundiária em Rondônia: limitações do programa terra legal e expectativas sócio territoriais. *Revista Franco-brasileira de geografia*, n. 29, 2016.

SARAIVA, Elisa Braga, et al. "Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar." *Revista Ciência & Saúde Coletiva* 18.4, 2013.

SAUER, Sérgio. "Reforma agrária de mercado" no Brasil: um sonho que se tornou dívida. *Estudos Sociedade e Agricultura*, abril de 2010, vol. 18, n. 1, p. 98-126, ISSN 1413-0580.

SCHNEIDER, Sergio; SILVA, Marcelo Kunrath; MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi (Org.). *Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural*. Porto Alegre, 2004, p. 21-50.

SOUZA, Paulo Marcelo de; BARBÉ, Luciane Costa. Desigualdades regionais na distribuição dos financiamentos do Pronaf: uma análise do período de 1998 a 2012. *Revista Econômica do Nordeste*, v. 45, n. 5, p. 37-50, 2017.

SOUZA, Paulo Marcelo de. et al. Agricultura familiar versus agricultura não-familiar: uma análise das diferenças nos financiamentos concedidos no período de 1999 a 2009. *Revista Econômica do Nordeste*, v. 42, n. 1, p. 105-124, 2011.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. *O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade*. Salvador: AATR, 2002.

TRICHES, Rozane Marcia, and Sergio SCHNEIDER. "Desestruturar para construir: interfaces para a agricultura familiar acessar o programa de alimentação escolar." *Estudos Sociedade e Agricultura* 2, 2013.

TURPIN, Maria Elena. "A alimentação escolar como fator de desenvolvimento local por meio do apoio aos agricultores familiares." *Segurança Alimentar e Nutricional* 16.2 (2009): 20-42.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. Estudos sociedade e agricultura, v. 1, 2003.